

Conselho Municipal de Educação de Nova Trento
Rua Salvador Gessele, 120 – Casa da Cidadania
Nova Trento – SC CEP: 88270-000
Telefone: (48) 3267 – 3251

RESOLUÇÃO CME N° 02/2016

Aprova os Projeto Político Pedagógico das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento de acordo com a Resolução n° 01/2014.

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento, de acordo com o que prevê a Lei 9394/1996 e a Lei Municipal de n° 2.589/2015 e a Resolução n° 01/2014, resolve:

Art. 1° Aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos das seguintes Unidades Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento:

- **Creche Municipal Espreado**
- **Creche Municipal Claraíba**
- **Creche Municipal Santo Antonin**
- **Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nova Trento, 13 de maio de 2016



Carlos Roberto Orsi
Presidente do Conselho Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2016

Aprova os Projeto Político Pedagógico das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento de acordo com a Resolução nº 02/2016.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução CME nº 02/2016. Resolve:

Art. 1º Aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos das seguintes Unidades Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento:

- **Creche Municipal Espreado**
- **Creche Municipal Claraíba**
- **Creche Municipal Santo Antonin**
- **Centro Municipal de Educação Infantil Padre Rossi**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nova Trento, 19 de maio de 2016

Luiz Carlos Orsi
Secretário Municipal de Educação